



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO

(elaborado com base no disposto no n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Considerando a realização no próximo dia 19 de maio de 2018 do primeiro jogo do Play Off do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos de Futsal, entre as equipas do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa e do Sporting Clube de Portugal, evento organizado pelo Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa, e que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 14 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



Helena Poia

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Ratificação - Minuta de Protocolo de Colaboração para o primeiro jogo do Play Off do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos de Futsal, entre as equipas do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa e do Sporting Clube de Portugal	INFORMAÇÃO N.º	85/SAFD/2018
	NIPG	3864/18
	DATA:	2018/05/14

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião

14-05-2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 19 de maio de 2018, o primeiro jogo do Play Off do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos de Futsal, entre as equipas do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa e do Sporting Clube de Portugal;

Considerando que a organização deste jogo compete à equipa do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa, tendo esta solicitado a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição duas das melhores equipas a nível nacional, o prestígio da prova e o interesse que esta tem para os adeptos e público em geral;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual;

Considerando o seu Despacho (elaborado com base no disposto no n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) datado a 14 de maio de 2018, em que aprova a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal, para ratificação.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

14-05-2018

Edi Milhazes

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no dia 19 de maio de 2018, o primeiro jogo do Play Off do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos de Futsal, entre as equipas do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa e do Sporting Clube de Portugal;

Considerando que a organização deste jogo compete à equipa do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa, tendo esta solicitado a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em competição duas das melhores equipas a nível nacional, o prestígio da prova e o interesse que esta tem para os adeptos e público em geral;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



O **Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa**, pessoa coletiva n.º 500 864 926, com sede na Rua do Clube nº13, 2445-036 Pataias, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Diogo Filipe Vinagre Duarte, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do primeiro jogo do Play Off do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos de Futsal, entre as equipas do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa e do Sporting Clube de Portugal, no dia 19 de maio de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização dos eventos, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante o dia do jogo:

- a) Do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- b) Do sistema de som com 1 (um) microfone.

Cláusula Terceira

Ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada pelo Presidente da Câmara Municipal no dia 14.05.2018.

O presente protocolo foi ratificado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .05.2018.

Nazaré, ____ de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Centro de Cultura, Recreio e Desporto da
Burinhosa

Diogo Filipe Vinagre Duarte

